



Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 481

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Itaguai.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Boletim Informativo Mensal da Prefeitura Municipal de Itaguai.

Art. 2º - O Boletim instituído nos termos do art. 1º da presente Deliberação terá tiragem mensal e contera, de forma clara e, sempre que possível, resumido, uma demonstração de todas as atividades dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - As despesas com a impressão e distribuição do Boletim correrão por conta da verba 3120 - Material de Consumo.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

11/8/71

Newton M. C. de Albuquerque

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito